



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022**

Ao 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de setembro de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.102.545/0001-98, representado neste ato pela Secretária e Ordenadora de Despesas Sra. **JACYENDY FIDELIS MOURA GOUVEIA SPERA, FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.296.571 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 075.503.344-20, residente na Rua Flora do Santos Silveira, nº 115, Bela Vista, Escada-PE, CEP 55.500-000, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022**, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 20/09/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

**1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Escada – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – **Empresa CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI**, CNPJ Nº 41.343.897/0001-33, com sede à Rua São José, nº 72 – Centro – Lagoa do Carro/PE, CEP: 55.820-000, Telefone (81) 998215-7713, representada por seu Sócio Administrador, Sr. **BRUNO SANTA ROSA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Rua São José, nº 72, 1º Andar, Centro – Lagoa do Carro/PE, RG Nº 7.828.891 SDS/PE, CPF/MF Nº 084.788.634-43.

Item	Descrição	Unidade	Marca	QTD	Vi. Unit.	Vi. Total
1	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOCA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, EMBALAGEM COM 1KG	KG	GRÃO DE MINAS	3600	R\$ 7,05	R\$ 25.380,00
2	ARROZ COMUM, PARBOILIZADO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMO DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATÉRIAS ESTRANHOS, EMBALAGEM DE 1 KG	KG	URBANO	5040	R\$ 3,68	R\$ 18.547,20
3	MACARRÃO INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, TEOR DE UMIDADE: MASSA PRÉ-COZIDA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, TIPO: FRESCA, APRESENTAÇÃO: ESPAGUETE, PACOTES COM 500 GRAMAS	PACOTES	VITARELLA	1500	R\$ 3,34	R\$ 5.010,00
4	SAL REFINADO, IODADO PARA CONSUMO DOMÉSTICO, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	KG	VENEZA	120	R\$ 1,65	R\$ 198,00
5	AÇÚCAR, TIPO REFINADO, COLORAÇÃO BRANCA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 24 MESES	KG	DO SITIO	960	R\$ 3,71	R\$ 3.561,60



6	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL - TIPO: PURO, ESPÉCIE VEGETAL, TEOR DA ACIDEZ: ALTO OLÉICO - MENOR QUE 0,8%, QUALIDADE: TIPO 1 EM GARRAFAS PETS DE 900ML	UN	LIZA	960	R\$ 8,79	R\$ 8.438,40
7	VINAGRE DE ÁLCOOL - EMBALAGEM DE 750ML.	UN	FIGUEIRA	800	R\$ 2,09	R\$ 1.672,00
8	COLORÍFICO EM PÓ, MATÉRIA PRIMA URUCUM DE BOA QUALIDADE, ASPECTO, FÍSICO EM PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G FARDOS COM 10PCT	fardos	CORINGA	15	R\$ 12,45	R\$ 186,75
9	CONDIMENTO, CONTENDO COMINHO, BOA QUALIDADE, ASPECTO, FÍSICO EM PÓ, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100G FARDOS COM 10PCT.	fardos	REI DE OURO	15	R\$ 17,45	R\$ 261,75
10	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA SABOR CARNE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G.	embalagem	CAMIL	840	R\$ 3,09	R\$ 2.595,60
11	CARNE BOVINA IN NATURA, TIPO CORTE: ACÉM, APRESENTAÇÃO: MOIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A)	KG	MASTERBOI	1920	R\$ 13,19	R\$ 25.324,80
12	CARNE BOVINA COM OSSO, COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, INSPECIONADO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EMBALAGEM Á VÁCUO COM PESO ENTRE 1 E 5 KG.	KG	MASTERBOI	1200	R\$ 27,49	R\$ 32.988,00
13	CARNE DE AVE IN NATURA - FRANGO, TIPO COXA E SOBRECORA, APRESENTAÇÃO: INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO: CONGELADO(A), PROCESSAMENTO: COM PELE, COM OSSO, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS	KG	MAURICEA	1500	R\$ 10,22	R\$ 15.330,00
14	FRANGO CONGELADO TIPO PEITO, CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE PEITO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A), PROCESSAMENTO COM PELE, COM OSSO	KG	MAURICEA	1500	R\$ 12,99	R\$ 19.485,00



15	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM TEMPERO, IN-NATURA, EMBALADOS EM EMBALAGENS PLÁSTICAS, CONSERVADO EM TEMPERATURA FRIA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO DE ARMAZENAGEM, LIVRE DE QUALQUER IMPUREZA, APRESENTAÇÃO EM QUILOGRAMAS.	KG	MAURICEA	1000	R\$ 10,99	R\$ 10.990,00
VALOR TOTAL						R\$169.969,10

Valor Total registrado: R\$ 169.969,10 (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos).

**2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Escada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 032/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico Nº 032/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O Município de Escada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1– Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Escada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Escada poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Escada à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

**6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO:** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



**7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**8 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Escada, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

**FUNDO MUNICIPAL DO DESENV. SOCIAL**

CNPJ Nº 12.102.545/0001-98

**JACYENDY F. M. GOUVEIA S. FERREIRA**

Secretária de Desenvolvimento Social

Ordenadora de Despesas

**Órgão Gerenciador**

**CENTRAL DE VENDAS DO NORDESTE EIRELI**

CNPJ Nº 41.343.897/0001-33

**BRUNO SANTA ROSA**

Sócio Administrador

**Fornecedor**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF :

R.G. :

